PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 16 de abril de 2021 | Ano XVI | Edição 1121 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso II do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI., para aquisição de medicamento - 150 UNID. DUTASTERINA 0,5MG + TANSULOSINA 0,4MG COMPRIMIDO, no valor total de R$ 449,85 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Publique-se

Amparo, 15 de abril de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso II do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa DROGARIA HORTOLÂNDIA LTDA EPP., para aquisição de medicamento – 5 unidades de Vitamina D 200 UI/GOTA, no valor total de R$ 49,95 (quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Publique-se

Amparo, 15 de abril de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso II do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa DROGARIA TRIUNFO SÃO JOSÉ LTDA. EPP.., para aquisição de medicamento - 5 FRASCOS DE 30ML DE MYRAFER 200MG/ML, no valor total de R$ 172,42 (cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Publique-se

Amparo, 15 de abril de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso II do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., para aquisição de medicamento - 450 UNID. RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDOS, no valor total de R$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publique-se

Amparo, 15 de abril de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso I do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, para aquisição de insumos da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., para o paciente C.E.L.J., conforme decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0002682-66.2017.8.26.0022, no valor total de R$ 3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais).

Publique-se

Amparo, 15 de abril de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.265, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A FASE DE TRANSIÇÃO DO PLANO SÃO PAULO A PARTIR DA ZERO HORA DO DIA 17 DE ABRIL DE 2021 E ALTERA DECRETO N° 6.262 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que a Fase Emergencial no município foi instituída antecipadamente no dia 13 de março;

DECRETA:

Art. 1°A partir da zero hora do próximo dia 17 de abril de 2021, fica o Município de Amparo classificado na Fase de Transição do Plano São Paulo de combate à COVID-19.

Parágrafo Único As determinações do Governo de São Paulo serão seguidas, observadas as seguintes regras específicas:

Art. 2° O horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais será das 10h às 18h com 25% da capacidade máxima.

Art.3° Cultos, missas e demais atividades religiosas funcionarão com 25% da capacidade máxima, e deverão encerrar suas atividades até as 20h00.

Art.4° As medidas instituídas por este decreto consistem na vedação de:

I- reunião, concentração ou permanência de pessoas nos espaços públicos, em especial, parques e praças;

II- o desempenho de atividades administrativas internas em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços não essenciais, deverá ser realizado preferencialmente de modo telepresencial.

Art. 5° Durante o período de vigência do presente Decreto, o atendimento presencial ao público será realizado preferencialmente mediante agendamento, junto à Central de atendimento ao Cidadão e ao Paço Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 6° O drive-thru de alimentação deve iniciar o encerramento das suas atividades às 20h00, não podendo ultrapassar às 22h00.

Art. 7° Os estabelecimentos que tenham por objeto atividades de bares, restaurantes, "shopping centers", galerias e estabelecimentos congêneres, deverão atender nos sistemas de “delivery” (entrega na residência) e “drive thru” (sistema em que o consumidor recebe o produto dentro de seu veículo), sendo também permitido o “take away” (retirada presencial), ficando permitido o atendimento ao público das 10h às 18h.

Art. 8° Ficam mantidas as disposições contidas nos artigos 4°, 5°, 6°, 7°, 8° 9° 10°, 11,12, 13,15 e 16,17 do Decreto n° 6.262 de 09 de abril de 2021e revogados os artigos 1°, 2°,3°14 do mesmo diploma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 16 de abril de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 16 de abril de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO:- Processo nº 2133-1/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 008/2021 - OBJETO:- Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de ração para cães filhotes alojados no NCZ do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO: Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BEC/SP com a participação das empresas interessadas. Após a fase de aceitação do preço passou-se para a fase de lances com as empresas pelo sistema, o Pregoeiro após análise da documentação de habilitação da vencedora na fase de lances, constatou que os documentos apresentados estavam conforme o solicitado em Edital, pela empresa Animalle Mundo Pet Ltda - EPP, que ofertou o menor preço para o item licitado. Concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU o ítem da referida licitação conforme segue: Animalle Mundo Pet Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.427.410/0001-90 é vencedora do item 01 com valor total global de R$ 14.694,80 - (quatorze mil e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 09 de abril de 2021.

Jeferson Siqueira e Silva

Pregoeiro

LICITAÇÃO:- Processo nº 2133-1/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 008/2021 - OBJETO:- Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de ração para cães filhotes alojados no NCZ do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa: Animalle Mundo Pet Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.427.410/0001-90, com valor total de R$ 14.694,80 - (quatorze mil e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas. Publique-se.

Amparo, 09 de abril de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desistência:

Em 16/04/2021, FABIANA LOPES MARTINS aprovada em 01° lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021 para o emprego de ENFERMEIRO. A mesma compareceu ao Departamento de Recursos Humanos e desistiu do emprego.

Em 16/04/2021, MARINA PIFFER aprovada em 05° lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021 para o emprego de ENFERMEIRO. A mesma compareceu ao Departamento de Recursos Humanos e desistiu do emprego.

Em 16/04/2021, VALÉRIA ENDRIGH ALEIXO GOMES aprovada em 06° lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021 para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. A mesma compareceu ao Departamento de Recursos Humanos e desistiu do emprego.

MERY HELEN TAKUSHI

Agente Administrativo – RH

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
EDITAL
NOTIFICAÇÃO Nº 062/2021

Contribuinte: ANDRÉ NARA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 21.990.018/0001-58

Processo Administrativo: 1151-4/2021

Notificamos do INDEFERIMENTO da solicitação de atualização cadastral formalizada através do processo administrativo em epígrafe, conforme decisão do Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento à folha 12 dos autos.

Notificamos ainda, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, providencie a devida regularização cadastral nos moldes das disposições da legislação municipal.

O descumprimento da notificação no prazo estabelecido, acarretará em penalidades administrativas pertinentes à espécie.

A via original da Notificação nº 062/2021-SMFO encontra-se disponível para vistas/retirada, pelos responsáveis legais, no Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, sito à Avenida Bernardino de Campos nº 705 – Centro – Amparo/SP (Paço Municipal Carlos Piffer).

Considera-se feita a notificação no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL.

Silmara Souza Campos

Analista do Executivo – Fiscalização de Posturas, Obras e Tributos

Departamento de Fiscalização

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL LABORATORIAL, A SER UTILIZADO EM COLETAS E EXAMES REALIZADOS PELA REDE BÁSICA E LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA. CNPJ Nº 04.063.331/001-21; CIRUROMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 05.515.873/0001-50, DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. EPP CNPJ Nº 00.691.555/0001-27; MEDICAL CHIZZOLINI LTDA. CNPJ Nº 25.067.657/0001-05; MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 00.647.935/0001-64; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. CNPJ nº 52.202.744/0001-92; QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 07.118.264/0001-93, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 012/2020.

CIRURGICA UNIÃO LTDA (04.063.331/0001-21)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	90.000	UN	ABSORVENTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO	AMP	R$ 0,02	R$ 1.800,00
2	600	UN	ADAPTADOR P/ AGULHA MÚLTIPLA	CRAL	R$ 0,08	R$ 48,00
7	300	UN	CAIXA PORTA LAMINAS PLASTICA	CRAL	R$ 6,09	R$ 1.827,00
13	15.000	UN	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL TRANSPARENTE	CRAL	R$ 0,21	R$ 3.150,00
14	40.000	UN	COLETOR UNIVERSAL NAO ESTERIL 50 ML TRANSPARENTE	CRAL	R$ 0,14	R$ 5.600,00
24	2.000	UN	FRASCO PARA COLETA 24H, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS GRADUADO A CADA 200ML, BOCA LARGA, TAMPA ROSCA, C/	CRAL	R$ 2,50	R$ 5.000,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			VEDACAO INTERNA			
25	50	UN	GARROTE ADULTO COM 2 ESTAGIOS DE GARROTEAMENTO C/ TRAVA	CRAL	R$ 7,38	R$ 369,00
26	40	UN	GARROTE INFANTIL COM 2 ESTAGIOS DE GARROTEAMENTO C/ TRAVA	CRAL	R$ 7,38	R$ 295,20
42	20.000	UN	SCALP P/ COLETA DE SANGUE A VACUO 23G TUBO DE 7 POLEGADAS	CRAL	R$ 0,39	R$ 7.800,00
63	12.000	UN	TUBO TAMPA AZUL DE 3,5 ML PARA COLETA A VACUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SODIO E TAMPA DE SEGURANÇA.	CRAL	R$ 0,37	R$ 4.440,00
Valor total						**R$ 30.329,20**

CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME (05.515.873/0001-50)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	15.000	UN	COLETOR P/ EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES COM CONSERVANTE FORMALINA A 5% (NEUTRA E TAMPONADA) , FILTRO INTERNO DE 266 MICRAS E BICO GOTEJADOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO E CONE COLETOR QUE DEFINE A AMOSTRA EM 1 G, UTILIZANDO METODO DE CONCENTRAÇÃO SEM NECESSIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO E REAGENTES QUÍMICOS.	PARATEST	R$ 2,10	R$ 31.500,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

62	60.000	UN	TUBO TAMPA AMARELA DE 8 ML PARA COLETA A VACUO, SECO,COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DA COAGULAÇÃO E TAMPA DE SEGURANÇA.	INJEX	R$ 0,61	R$ 36.600,00
Valor total						**R$ 68.100,00**

DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. EPP (00.691.555/0001-27)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	40	UN	ALBUMINA BOVINA	EBRAM	R$ 18,50	R$ 740,00
6	10	UN	BASTAO DE VIDRO 300 X 6 MM	LABORGLAS	R$ 1,35	R$ 13,50
8	21	UN	CAIXA TÉRMICA 12 L, COM ALÇA RÍGIDA, TAMPA REMOVÍVEL (TIPO BANDEJA) DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO	Sieger	R$ 120,00	R$ 2.520,00
9	21	UN	CAIXA TÉRMICA 5 L, COM ALÇA RÍGIDA, TAMPA REMOVÍVEL (TIPO BANDEJA) DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E TERMÔMETRO DIGITAL	Sieger	R$ 110,00	R$ 2.310,00
15	20	UN	CORANTE LEISHMAN AZUL DE METILENO	LABORCLIN	R$ 27,00	R$ 540,00
16	3	UN	CORANTE PANOTICO	LABORCLIN	R$ 25,00	R$ 75,00
17	3	UN	CRONÔMETRO (LABORATÓRIO)	GLOBAL	R$ 37,50	R$ 112,50
18	10.000	UN	CUBETAS P/ COAGULOMETRO QUICK-TIMER-DRAKE (REDUZIDA)	DRAKE	R$ 0,75	R$ 7.500,00
20	20	UN	ESCOVA DE NYLON E CRINA P/ LIMPEZA DE	QM	R$ 4,20	R$ 84,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			TUBO DE ENSAIO DE 5 E 10 ML			
21	50	UN	ESTANTE DE METAL P/ 72 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 6 X 12	Mopape	R$ 24,00	R$ 1.200,00
22	12	UN	ESTANTE DE METAL P/ 12 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16 MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 3X4	Mopape	R$ 8,00	R$ 96,00
23	50	UN	ESTANTE DE METAL P/ 40 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16 MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 5X8	Mopape	R$ 15,80	R$ 790,00
27	120	CX	LAMINA PARA MICROSCOPIA PRÉ LAVADA, LISA, NÃO LAPIDADA. (CAIXA C/ 50 UN.)	PRECISION	R$ 3,95	R$ 474,00
29	15	UN	LAPIS DERMOGRÁFICO AZUL .	Sanford	R$ 17,00	R$ 255,00
31	10	UN	OLEO DE IMERSAO FRASCO	LABORCLIN	R$ 12,50	R$ 125,00
33	4	UN	PIPETA SEMI - AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS	Kacil	R$ 77,00	R$ 308,00
35	4	UN	PIPETA SEMI- AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 100UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS	Kacil	R$ 78,00	R$ 312,00
36	4	UN	PIPETA SEMI- AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 10UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS	Kacil	R$ 78,00	R$ 312,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

37	30	UN	PISSETA GRADUADA 500 ML	HITOPLAST	R$ 4,20	R$ 126,00
45	600	UN	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 75 G	LABORCLIN	R$ 3,45	R$ 2.070,00
47	50	UN	SORO ANTI AB	EBRAM	R$ 14,20	R$ 710,00
48	50	UN	SORO ANTI B	EBRAM	R$ 15,90	R$ 795,00
49	60	UN	SORO ANTI D	EBRAM	R$ 30,00	R$ 1.800,00
50	60	UN	SORO ANTI HUMANO GAMA E NAO GAMA GLOBULINA	EBRAM	R$ 29,00	R$ 1.740,00
52	30	PCT	SWAB HASTE PLASTICA ESTÉRIL (PACOTE COM 100 UNIDADES)	KASVI	R$ 13,45	R$ 403,50
55	45	KIT	TP (TEMPO DE PROTROMBINA) KIT C/ 100 TESTES	WIENER	R$ 76,00	R$ 3.420,00
56	40	KIT	TTPA (TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA) KIT C/ 150 TESTES	WIENER	R$ 76,40	R$ 3.056,00
57	2.000	UN	TUBO CRIOGÊNICO TRANSPARENTE, COM FUNDO CHATO, DE 14 X55 MM, CAPACIDADE DE 4 ML, COM FUNDO CHATO, TAMPA DE ROSCA E ANEL DE SEGURANÇA	ALFA	R$ 0,28	R$ 560,00
65	5.000	UN	TUBO VHS METODO MANUAL A VACUO COM SISTEMA DE SEGURANCA EM PET ACOMPANHADO DE PIPETA EM POLIESTIRENO GRADUADA COM SUPORTE	Vacuette	R$ 1,35	R$ 6.750,00
66	50	KIT	VDRL PRONTO PARA USO (KIT COM 250 TESTES)	WIENER	R$ 27,00	R$

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			VALIDADE MÍNIMA 18 MESES			1.350,00
Valor total						**R$ 40.547,50**

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA. (25.067.657/0001-05)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	5.000	UN	AGULHA MÚLTIPLA P/ COLETA A VÁCUO 25 X 7, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Injex/Injex	R$ 0,27	R$ 1.350,00
4	50.000	UN	AGULHA MÚLTIPLA P/ COLETA A VÁCUO 25 X 8, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Injex/Injex	R$ 0,33	R$ 16.500,00
10	10	UN	CESTO ARAMADO DE INOX 20 X20 X 20 CM (LABORATÓRIO) UTILIZADO P/ LAVAGEM E SECAGEM DE VIDRARIA EM LABORATÓRIO.	Ricilab/Ricilab	R$ 60,00	R$ 600,00
19	25	LT	DETERGENTE NAO IONICO	Dinânica/ Dinâmica	R$ 14,20	R$ 355,00
28	6	UN	LAMPADA DE HALOGENIO PARA MICROSCOPIA 20W/6V	Xelux/Xelux	R$ 17,30	R$ 103,80
34	2	UN	PIPETA SEMI-AUTOMATICA C/ VOLUME VARIAVEL DE 100 A1000 UL C/ DESCARTADOR DE PONTEIRAS	Peguepet/Cral	R$ 141,50	R$ 283,00
41	60	PCT	SACO P/ AUTOCLAVE 2O LITROS (PACOTE	Mchizzo/Premium	R$ 11,01	R$

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			C/ 20 UNIDADES)	P		660,60
43	300	UN	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 100 G	Newprov/Newprov	R$ 4,40	R$ 1.320,00
44	300	UN	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 50 G	Newprov/Newprov	R$ 3,51	R$ 1.053,00
46	50	UN	SORO ANTI A	Ebram / Ebram	R$ 12,80	R$ 640,00
51	60	UN	SORO CONTROLE RH	Ebram / Ebram	R$ 13,00	R$ 780,00
53	10.000	UN	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO TIPO FLECHA (RAIADA) PARA TUBO DE 12X75 MM EM POLIPROPILENO (PP), ENCAIXE TIPO PRESSÃO.	Alfa/Alfa	R$ 0,03	R$ 300,00
58	10.000	UN	TUBO DE ENSAIO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E TRANSLÚCIDO 12X75 MM - 5ML	Alfa/Alfa	R$ 0,05	R$ 500,00
61	100.000	UN	TUBO TAMPA AMARELA DE 5 ML, PARA COLETA A VACUO, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DA COAGULAÇÃO E TAMPA DE SEGURANÇA.	Injex/Injex	R$ 0,45	R$ 45.000,00
Valor total						**R$ 69.445,40**

MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA (00.647.935/0001-64)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

30	3.000	UN	MICROTUBO P/ CENTRIFUGAÇÃO TIPO EPPENDORF, GRADUADO, COM TAMPA DE ROSCA. FUNDO CÔNICO COM CAPACIDADE DE 0,5 ML	CPLAST	R$ 0,02	R$ 60,00
32	2.000	UN	PIPETA PASTEUR DESCARTÁVEL 3 ML EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	CPLAST	R$ 0,04	R$ 80,00
Valor total						**R$ 140,00**

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. (52.202.744/0001-92)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	1.000	UN	COLETOR INFANTIL UNISSEX	MEDIC PLAST	R$ 0,21	R$ 210
64	100.000	UN	TUBO TAMPA ROXA DE 4 ML P/ COLETA A VACUO, COM ANTI COAGULANTE EDTA, COM TAMPA DE SEGURANÇA DE PLASTICO,PODENDO VARIAR MAIS OU MENOS 0,5 ML	BD VACUTAINER	R$ 0,31	R$ 31.000
Valor total						**R$ 31.210,00**

QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA (07.118.264/0001-93)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	11.000	UN	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO TIPO FLECHA (RAIADA) PARA TUBO DE 15X100 MM	Cralplast/Cral	R$ 0,05	R$ 550,00
59	1.000	UN	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO CAP.10ML	Precision/Cral	R$ 0,19	R$ 190,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			(15X100 MM)			
60	5.000	UN	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO CAPACIDADE 5ML (12X75 MM)	Precision/Cral	R$ 0,10	R$ 500,00
Valor total						**R$ 1.240,00**

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020

Aos dezenove dias de outubro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO CAPS II E CAPS AD, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **L.G.P DE CASTRO EIRELI CNPJ 18.713.218/0001-59, GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP CNPJ 26.742.152/0001-53, SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI CNPJ 03.649.725/0001-01 E PASOLI ALIMENTOS EIRELI CNPJ 64.060.734/0001-49,** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 034/2020.

L.G.P DE CASTRO EIRELI CNPJ 18.713.218/0001-59

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	MARCA	TOTAL
1	500,00	UN	ACHOCOLATADO OU CHOCOLATE EM PÓ SEM LACTOSE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 4,89000	RAGUTS	R$ 2.445,00
10	200,00	UN	GELATINA SABOR ABACAXI CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 5,49000	RAGUTS	R$ 1.098,00
11	200,00	UN	GELATINA SABOR LIMÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 5,79000	RAGUTS	R$ 1.158,00
12	200,00	UN	GELATINA	R$ 5,79000	RAGUTS	R$ 1.158,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			SABOR MORANGO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.			
28	300,00	UN	VINAGRE DE MAÇÃ CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 2,20000	RAGUTS	R$ 660,00

Valor total de R$ 6.519,00 - (Seis mil, quinhentos e dezenove reais)

GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP CNPJ 26.742.152/0001-53

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	MARCA	TOTAL
6	300,00	UN	ERVILHA EM CONSERVA C/200 GR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 1,99000	FUGINI	R$ 597,00
13	600,00	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 22,48000	ROMANO	R$ 13.488,00
14	400,00	UN	MAIONESE - 500 GR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 2,40000	SAÚDE	R$ 960,00
16	300,00	UN	MILHO EM CONSERVA	R$ 2,07000	FUGINI	R$ 621,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			LATA 200 GRAMAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.			
19	200,00	PCT	PUDIM EM PÓ SABOR BAUNILHA PACOTE DE 1 KILO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 4,45000	CRIALIMENTOS	R$ 890,00
20	300,00	UN	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO PACOTE 50 GRAMAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 3,14000	IPANEMA	R$ 942,00

Valor total de R$ 17.498,00 - (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI CNPJ 03.649.725/0001-01

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	MARCA	TOTAL
2	1.000,00	KG	AÇUCAR REFINADO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 2,20000	ALTO ALEGRE	R$ 2.200,00
3	700,00	UN	BISCOITO DOCE SABOR LEITE CONFORME	R$ 2,83000	RENATA	R$ 1.981,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.			
5	300,00	UN	CREME DE LEITE UHT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 2,39000	CCGL	R$ 717,00
7	400,00	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 2,50000	XODOMILHO	R$ 1.000,00
9	300,00	PCT	FUBA DE MILHO (FINO) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 1,39000	GOMES DA COSTA	R$ 417,00

Valor Total : R$ 6.315,00 (Seis mil, trezentos e quinze reais).

PASOLI ALIMENTOS EIRELI CNPJ 64.060.734/0001-49

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	MARCA	TOTAL
23	150,00	UN	SUCO DE ABACAXI EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, PACOTE DE 1 KILO	R$ 3,09000	BEBITO	R$ 463,50
24	150,00	UN	SUCO DE LARANJA, EM	R$ 3,09000	BEBITO	R$ 463,50

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KILO			
25	150,00	UN	SUCO DE LIMÃO, EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KILO	R$ 3,09000	BEBITO	R$ 463,50
26	150,00	UN	SUCO DE MANGA, EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KILO	R$ 3,09000	BEBITO	R$ 463,50
27	150,00	UN	SUCO DE UVA, EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KILO	R$ 3,09000	BEBITO	R$ 463,50

Valor total de R$ 2.317,50 - (Dois mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Local de entrega: Rua Jundiaí, nº 295 - Centro, Amparo/SP no período entre as 07h às 17h de segunda-feira à sexta-feira

Prazo de entrega: Entregas parciais e trimestrais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da **aquisição futura de seringas de insulina para o Município de Amparo/SP,conforme Edital e Anexos,** a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **Cirurgica União LTDA CNPJ Nº 04.063.331/0001-21**, classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 061/2020.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	100.000,00	UN	SERINGA DE INSULINA 100UI COM AGULHA 8X0,30MM SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES), AGULHA FIXA INTEGRADA, HIPODÉRMICA E ESTÉRIL, DE 8MM DE COMPRIMENTO POR 0,30MM DE DIÂMETRO (30G 5/16"), CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 UNIDADE.	SOL MILLENNIUM	R$ 0,29000	R$ 29.000,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2 L	1.000.000,00	UN	SERINGA DE INSULINA 50UI COM AGULHA 8X30MM SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADE), AGULHA FIXA INTEGRADA, HIPODÉRMICA E ESTÉRIL, DE 8MM DE COMPRIMENTO POR 0,3MM DE DIÂMETRO (30G 5/16") , CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE DE ATÉ 50 UNIDADES DE INSULINA.	SOL MILLENNIUM	R$ 0,26000	R$ 260.000,00

o

Local de entrega: Almoxarifado de Saúde do Municipio de Amparo/SP, localizado à Rua Dr.Plínio do Amaral,105-Centro-Amparo/SP-Cep: 13.900-040.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020

Aos quinze dias de outubro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES, SERVIDORES ESSENCIAIS E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 08.528.442/0001-17** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 051/2020.

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	MARCA	TOTAL
1	500,00	UN	CREME DE LEITE UHT CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	R$ 2,94000	PIRACANJUBA	R$ 1.470,00
5	3.510,00	UN	MAIONESE C/500 GR CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	R$ 2,84000	QUERO	R$ 9.968,40

Local de entrega:

a) As entregas para a Secretaria Municipal de Educação (SME) e Secretaria Municipal de Administração (SMA) serão efetuadas no Departamento de Alimentação Escolar, localizado no seguinte endereço: Avenida Bernardino de Campos, 725 – Centro – Amparo –SP.

b) As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC) serão efetuadas no Centro dia do Idoso, localizado no seguinte endereço: Rua Pedro Alves de Siqueira nº 80 – Bairro: Pq. Cecap – Amparo-SP, (Próximo a Creche São Cristóvão)

Prazo de entrega:

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a) Para a Secretaria Municipal de Educação (SME) e Secretaria Municipal de Administração (SMA) as entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser efetuadas conforme programação de datas e quantidades do Departamento de Alimentação Escolar. O Recebimento de mercadorias se dará somente às quartas, quintas e sextas-feiras das 07h às 10h e das 13h às 16h.

b) Para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC), as entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser efetuadas conforme programação de datas e quantidades do Centro Dia do Idoso. O Recebimento de mercadorias poderá ser realizado todos os dias das 07h30 às 15h30.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020

Aos vinte e um dias de outubro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA- ME,** inscrita no CNPJ nº 21.281.568/0001-06, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 063/2020.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	210,00	GL	AGUA RAZ 900 ML	EUCATEX	R$ 9,00000	R$ 1.890,00
3	100,00	UN	ROLO DE ESPUMA POLIURETANO 9 CM	COMPEL	R$ 2,05000	R$ 205,00
4	110,00	UN	ROLO DE ESPUMA DE 15 CM POLIURETANO	COMPEL	R$ 2,70000	R$ 297,00
6	120,00	UN	ROLO DE LÃ SINTÉTICA 23CM	ROMA	R$ 7,04000	R$ 844,80
7	70,00	GL	TINTA À ÓLEO DIVERSAS CORES	UNIVERSO	R$ 64,25000	R$ 4.497,50
11	100,00	GL	TINTA ESMALTE PREMIUM FO GALÃO COM 3,6 LITROS DIVERSAS CORES	UNIVERSO	R$ 64,70000	R$ 6.470,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Local de entrega: As entregas serão realizadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, localizada a Avenida Prefeito Raul de Oliveira, 965 - Amparo/SP;

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 07 (sete) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020

Aos vinte e um dias de outubro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ nº 29.940.579/0001-54, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 063/2020.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8	415,00	LA	TINTA ACRÍLICA PREMIUM LATA COM 18 LITROS DIVERSAS CORES	SUPREMACO R	R$ 117,00000	R$ 48.555,00
9	306,00	LA	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PISO FO LATA COM 18 LITROS DIVERSAS CORES	SUPREMACO R	R$ 101,00000	R$ 30.906,00

Local de entrega: As entregas serão realizadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, localizada a Avenida Prefeito Raul de Oliveira, 965 - Amparo/SP;

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 07 (sete) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e um dias de outubro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP,** inscrita no CNPJ nº 33.824.478/0001-95, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 063/2020.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
2	10,00	UN	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 LITROS	BOTANICA	R$ 43,00000	R$ 430,00
5	120,00	UN	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM ANTI GOTA	FENIX	R$ 6,20000	R$ 744,00
10	305,00	GL	TINTA ESMALTE PREMIUM BR GALÃO COM 3,6 LITROS DIVERSAS CORES	SUPREMACOR	R$ 64,50000	R$ 19.672,50

Local de entrega: As entregas serão realizadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, localizada a Avenida Prefeito Raul de Oliveira, 965 - Amparo/SP;

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 07 (sete) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 000675/2021 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENERO ALIMENTICIO PANIFICAÇÃO (PÃO FRANCÊS) PARA CONSUMO DE SERVIDORES E COLABORADORES DO SAAE AMPARO, A SEREM ENTREGUES PARCELADAMENTE, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. ABERTURA: 30/04/2021 às 09:30 horas – Edital disponível à partir do dia 19/04/2021 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8404, ramais 237 ou 261, com Tauan ou Selma.

Amparo, 16 de Abril de 2021.

SELMA DE MORAES

-Gerente de Suprimentos-

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

Pregão nº 01/2021

Processo: 19/2021

Interessado: Câmara Municipal de Amparo

Referência: Pregão Presencial n° 01/2021

Objeto: Contratação de empresa para cessão de uso de licença de softwares a serem utilizados pela Secretaria Administrativa, consistente em contabilidade pública, finanças, orçamento, licitações, compras, folha de pagamento, almoxarifado e patrimônio, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos.

Tipo de Licitação: Menor preço

Encerramento e Sessão Pública: 29 de abril de 2021 às 9h30min

Local da Sessão: Câmara Municipal de Amparo – Pça Ten José Ferraz de Oliveira nº 179 – centro – Amparo/SP.

Edital disponível no site www.camaraamparo.sp.gov.br ou na Secretaria da Câmara Municipal das 8h às 17h. Inf. tel. (19) 3817 9696 ou e-mail secretaria@camaraamparo.sp.gov.br.

EXPEDIENTE
Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)